

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 173/DGP/IFRS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23364.000250/2018-53,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER prorrogação do Afastamento Integral para o servidor **ELVIS RICARDO FENGLER DA ROSA**, SIAPE nº 2255235, SIAPECAD nº 02022827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Campus Farroupilha, em virtude da suspensão das atividades presenciais na instituição Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, decorrente da pandemia de Covid-19. Vigência: 12/03/2021 a 07/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 23 de fevereiro de 2021 as 11:13. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de fevereiro de 2021 as 09:11. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 7ABAC435DE401F52DA76D88413EC53D7